1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA – LABORATORIO SINGULAR

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0006-12, situada à Rua Professor Enio Carlos de Albuquerque, S/N, Rio Doce – Olinda/PE – CEP 53.080-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA – LABORATORIO SINGULAR**, empresa com sede na Rua Vis do Livramento, N° 72, Derby, Recife/PE, CEP 52.010.065, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.268/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Viana de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 010.674.384-83, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rerratificar o contrato celebrado na data de 12 de fevereiro de 2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade retificar o número do referido Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato de Gestão nº 131/2023 celebrado entre o município de Olinda, através da Secretaria de Saúde e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, conforme consta no contrato celebrado em 12 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviço de locação de 01 (uma) ambulância tipo “B” de Suporte Básico, disponibilizada com condutor, para atuação pelo total de 13 (treze) diárias, em turnos de 12 (doze) horas de prontidão para suprir às demandas da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce - UPA Rio Doce, considerando o 4º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato de nº 131/2023

D4Sign eca17ca6-fa0d-4e37-bfe2-2f54a4f953ab - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

celebrado entre o município de Olinda, através da Secretaria de Saúde e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, que tem por objeto o acréscimo do valor ao Contrato n° 131/2023 para execução de atendimentos de urgência e emergência no período carnavalesco, entre os dias 12 e 18 de fevereiro de 2026, doravante denominado simplesmente TERMOS ADITIVOS, a ser regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas."

"Cláusula 10ª – O presente instrumento vigerá no período de 12/02/2026 às 19h00 até 18/02/2026 ás 07h00, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no **4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2023**, firmado entre a **CONTRATANTE** e o **MUNICÍPIO DE OLINDA** através da **Secretaria de Saúde,** ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória."

"Cláusula 14ª - Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:

a) O decurso do prazo de vigência previsto neste contrato.

b) A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do **4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2023**, firmado entre a **CONTRATANTE** e o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, sem a necessidade de prévia notificação a **CONTRATADA."**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato celebrado na data de 12 de fevereiro de 2026, desde que não colidam com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RERRATIFICAÇÃO:

As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Rerratificação, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 12 de fevereiro de 2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

D4Sign eca17ca6-fa0d-4e37-bfe2-2f54a4f953ab - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Salvador, 27 de março de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

D4Sign eca17ca6-fa0d-4e37-bfe2-2f54a4f953ab - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1º Termo de Rerratificação - Singular x Carnaval Olinda 2026 pdf

Código do documento eca17ca6-fa0d-4e37-bfe2-2f54a4f953ab

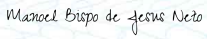
Assinaturas

Mariana Aparecida Spinelli
dirgeral.upariodoce@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

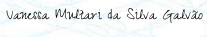


Cauane dos Santos Bezerra Silva
contratos4.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

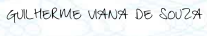
Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



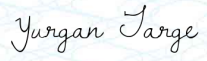
Vanessa Multari da Silva Galvão
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou



GUILHERME VIANA DE SOUZA
guilherme.souza@singularsaude.com.br
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

28 Mar 2026, 19:20:08
Documento eca17ca6-fa0d-4e37-bfe2-2f54a4f953ab **criado** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email:contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T19:20:08-03:00

28 Mar 2026, 19:24:33
Assinaturas **iniciadas** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T19:24:33-03:00

30 Mar 2026, 10:35:12
MARIANA APARECIDA SPINELLI **Assinou como testemunha** (6a8deeb6-679d-4c5b-b118-8ebedef5a4dd) - Email: dirgeral.upariodoce@s3saude.com.br - IP: 177.50.25.194 (194.25.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 41562) - Documento de identificação informado: 064.468.954-45 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:35:12-03:00

30 Mar 2026, 10:46:15
CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA **Acusou recebimento** (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027) - Email: contratos4.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 30848) - Documento de identificação informado: 098.681.745-70 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:46:15-03:00

01 Apr 2026, 14:50:57
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7308) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-04-01T14:50:57-03:00

08 Apr 2026, 10:42:25
VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 19888) - Geolocalização: -12.985025960463341 -38.450482938866735 - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-04-08T10:42:25-03:00

08 Apr 2026, 12:47:06
GUILHERME VIANA DE SOUZA **Assinou como parte** - Email: guilherme.souza@singularsaude.com.br - IP: 201.48.116.181 (201.48.116.181 porta: 58626) - Geolocalização: -8.059836031081105 -34.898475745421 - Documento de identificação informado: 010.674.384-83 - DATE_ATOM: 2026-04-08T12:47:06-03:00

08 Apr 2026, 17:21:28
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.57.205.154 (177-57-205-154.3g.claro.net.br porta: 60272) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-04-08T17:21:28-03:00

Hash do documento original
(SHA256):fb922730101e729fffda40c4612dd158d4255c1b3171be6b3556fe4279a26ed5
(SHA512):9cb226ecb21447b2328e485b409ef5f4f337a1cac0f6828b0b76828ef432b67eb4e55cdf3b9a915b6cd248619a12e1b1cec9057610aa8b972edf651ee63982dd

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.